



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4353/2022		
Ementa DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES.		
Data da Norma 07/04/2022	Data de Publicação 13/04/2022	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 18/01/2024	Norma Relacionada <u>Portaria nº 4592/2024</u>	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



PORTARIA Nº 4353, DE 07 DE ABRIL DE 2022
Designa Comissão Permanente responsável pelas
Licitações.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e ADRIANO CARNIER para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DESIGNA, ainda, as funcionárias GESSI BARBOSA GUIMARÃES e VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.257, de 26 de abril de 2021.


FAQUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de abril de dois mil e vinte e dois (07/04/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 13/04/22